



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO**  
**DE PESSOA JURÍDICA**

- Original e Cópia da ultima alteração Contratual ou equivalente;
- Cópia do Cartão de CNPJ;
- Cópia do ultimo alvará expedido pela Vigilância Sanitária (mesmo se vencido);
- Relação do Corpo Clínico atualizado e por ordem alfabética;  
**(CASO POSSUA ACIMA DE 10 MÉDICOS NO CORPO CLINICO DEVERA ENVIAR TAMBEM A RELAÇÃO DO CORPO CLINICO ATUALIZADA COM O NOME E O CRM DOS PROFISSIONAIS EM ORDEM ALFABETICA EM ARQUIVO WORD PARA O E-MAIL: [REGISTRO@CREMESE.ORG.BR](mailto:REGISTRO@CREMESE.ORG.BR) ).**



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

**FORMULÁRIO PARA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO**

Ao Ilustríssimo Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina – SE

O abaixo assinado, responsável técnico do estabelecimento especificado abaixo, vêm requerer a este Conselho a expedição da Renovação do CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ciente da obrigatoriedade do cumprimento do disposto nos artigos **Art. 7º e 8º da Resolução 1980/2011** ;

*Art. 7º A alteração de qualquer dado deverá ser comunicada ao conselho regional de medicina competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua ocorrência, sob pena de procedimento disciplinar envolvendo o médico responsável técnico.*

*Art. 8º A regularidade do cadastro ou registro da empresa, instituição, entidade ou estabelecimento é dada pelo certificado de cadastro ou registro, a ser requerido e expedido anualmente, no mês do vencimento, desde que não haja pendências no Departamento de Fiscalização.*

*Parágrafo primeiro. A empresa, instituição, entidade ou estabelecimento que não renovar o cadastro ou registro por período superior a 2 (dois) exercícios consecutivos estará sujeita à suspensão de cadastro ou registro a partir de deliberação de plenária do respectivo regional, sem prejuízo das anuidades em débito até sua inativação ex officio no cadastro de pessoas jurídicas.*

*Parágrafo segundo. Será permitido às empresas enquadradas no parágrafo anterior requererem sua reativação, devendo, neste caso, recolher por ocasião do pedido o total das anuidades e taxas de renovação de certidão devidas desde o primeiro exercício em débito até sua reativação, obedecidas as demais normas em vigor.*

NOME DO ESTABELECIMENTO	CRM PJ	CIDADE

DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ESTATUTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DIRETOR TÉCNICO  
CRM N.º \_\_\_\_\_



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

**Ao Senhor Presidente do CRM/SE**

Encaminhamos **atualização do Corpo Clínico** da Pessoa  
Jurídica denominada \_\_\_\_\_

inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, situada na

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ no município \_\_\_\_\_

<b>NOME DO MÉDICO Obedecer a ordem alfabética</b>	<b>CRM</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Nº RQE</b>

**DIRETOR TÉCNICO**

CRM N.º \_\_\_\_\_

\*RQE - Número de registro da especialidade no CFM. [http://www.cremese.cfm.org.br/index.php?option=com\\_medicos&Itemid=59](http://www.cremese.cfm.org.br/index.php?option=com_medicos&Itemid=59)

**Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430  
Tels.: (79) 3212-0700/0701/0705 - Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)  
E-mail: [registro@cremese.org.br](mailto:registro@cremese.org.br)**



ERROR: syntaxerror  
OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK:

()  
/Title  
()  
/Subject  
(20151022110713)  
/ModDate  
()  
/Keywords  
(PDFCreator Version 0.8.1)  
/Creator  
(20151022110713)  
/CreationDate  
(andre)  
/Author  
-mark-